

## ATA N.º 5

### ELABORAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, no Edifício das Águas Públicas em Altitude -Serviços Intermunicipalizados (APAL-SIM), reuniu o júri do Procedimento Concursal Comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria especial de **Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação** autorizado por Deliberação do Conselho de Administração, de 25 de novembro de 2025, conforme Aviso (extrato) n.º2739/2026/2 publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 27, de 09 de fevereiro, e na página eletrónica da APAL-SIM, bem como na Bolsa de Emprego Público, com os códigos de oferta OE202602/0272 e OE202602/0763, sendo constituído pelos seguintes elementos:

**Presidente:** Vítor Manuel Gomes Roque, Professor Adjunto do Instituto Politécnico da Guarda.

**1.º Vogal Efetivo:** Joaquim Luís da Costa Gomes, Técnico Superior da Câmara Municipal da Guarda, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

**2.º Vogal Efetivo:** Manuel Alexandre Valentim Trindade Dias, Técnico de Sistemas de Tecnologias de Informação da Câmara Municipal da Guarda.

A reunião teve como objetivo deliberar, relativamente ao seguinte ponto:

1. Elaboração da Prova de Conhecimentos.

Aberta a reunião, o Júri procedeu à elaboração do enunciado da Prova de Conhecimentos que constitui o primeiro Método de Seleção Obrigatório do presente procedimento concursal, tendo deliberado que esta seria constituída por um conjunto de 50 questões, de escolha múltipla, e estabelecida a respetiva valoração.

Concluída a elaboração do enunciado foram do mesmo impressas 19 (dezanove) provas, numeradas de 1 (um) a 19 (dezanove). As provas numeradas de 17 (dezassete) a 19 (dezanove) serão utilizadas como reserva, para eventuais erros de cálculo ou lapsos/acidentes ocasionados

pelos candidatos nas provas. A utilização destas será justificada pelo Júri e as não utilizadas serão inutilizadas e anexadas ao processo.

Seguidamente a provas foram encerradas em envelope fechado e lacrado.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Júri, encerrou a reunião da qual se lavrou a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do júri.

**APAL-SIM, 26 maio de 2026**

O Júri,

O Presidente: \_\_\_\_\_

1.º Vogal Efetivo: \_\_\_\_\_

2.º Vogal Efetivo: \_\_\_\_\_

